

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO COM APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO OBTIDO NO ENEM PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

Aprovado pela Resolução nº 39/2025, da Reitoria

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estão abertas, a partir das **8 horas do dia 19 de setembro de 2025**, as inscrições para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial. O Processo de Seleção com aproveitamento do desempenho obtido no ENEM é válido para as vagas iniciais do primeiro semestre letivo de 2026, com vistas ao preenchimento das **1.845** vagas fixadas pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

Este processo visa ao preenchimento de vagas do primeiro semestre letivo de 2026, para ocupação de turmas que se iniciam em fevereiro (1º bimestre) e em maio (2º bimestre), conforme o quadro abaixo:

Modalidade dos Cursos	Período das aulas	Período de Inscrições
Cursos de Graduação Presencial – com ingresso no 1º bimestre letivo de 2026/1	10A: 23 de fevereiro a 02 de maio de 2026.	19 de setembro até 23 de fevereiro de 2026.
Cursos de Graduação Presencial – com ingresso no 1º semestre de 2026	20S: 23 de fevereiro a 04 de julho de 2026.	19 de setembro até 13 de março de 2026.
Cursos de Graduação Presencial – com ingresso no 2º bimestre letivo de 2026/1**	10B: 04 de maio a 04 de julho de 2026.	19 de setembro até 13 de março de 2026. *

^{*}A oferta para matrícula estará limitada a algumas disciplinas.

1. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NO FORMATO PRESENCIAL NA UNISINOS SÃO LEOPOLDO – CAMPUS SEDE			
Mais informações so	Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso	
Administração Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 - 08/04/1975 - DOU nº 66, de 09/04/1975, p. 4049 - Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 - 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 - Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao	
Administração Linha de Formação Específica em Comércio Exterior Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 - 08/04/1975 - DOU nº 66, de 09/04/1975, p. 4049 – Seção 1.	Noite – 10 •A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao- comercio-exterior	



Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.		
Administração		
Linha de Formação Específica em <i>Gestão</i> para Inovação e Liderança	Integral – 20 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação/Bacharelado.
Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 - 08/04/1975 - DOU nº 66, de 09/04/1975, p. 4049 – Seção 1.	•A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo.	Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao-
Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	• Há oferta de atividades acadêmicas apenas do 1º, 3 º, 5 º e 7º semestres.	gestao-para-inovacao-e-lideranca
Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 170/2008 - 11/04/2008 - DOU nº 72, de 15/04/2008, p. 14 − Seção 1.	Noite – 50 • Há possibilidade de atividades diurnas	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos.
Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p.210 – Seção 1.	aos sábados.	www.unisinos.br/graduacao/analise-e- desenvolvimento-de-sistemas
Arquitetura e Urbanismo		
Reconhecido pelo Decreto 80.112/1977 – 09/08/1977- DOU 10/08/1977, p. 10359 – Seção 1 Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU	Manhã – 30 Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo
nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.		
Biomedicina		
Habilitação nas áreas de Patologia Clínica (obrigatória), Biologia Molecular, Toxicologia, Genética e Alimentos (optativas) Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 305/2015 - 16/04/2015 - DOU nº 77, de 20/04/2015, p. 36 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Manhã – 30 •Nos dois primeiros anos, o Curso é diurno (manhã e tarde). Nos dois últimos anos, possui atividades nos turnos da tarde e da noite. •Há possibilidade de atividades aos sábados (saídas a campo).	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biomedicina
Ciência da Computação		Curso de Graduação/Bacharelado.
Reconhecido pela Portaria MEC 2.328/2005 – 30/06/2005 - DOU nº 129, de 07/07/2005, p. 19 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 –	Noite – 20 •Algumas atividades são oferecidas no turno da manhã.	Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da- computacao



27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.		
Ciências Biológicas – Bacharelado Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 - 28/02/1961 DOU 01/03/1961 – p. 1953 e pelo Parecer CFE 44/1972 – 13/01/1972 - Homologação DOU 13/06/1972, p. 5134 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biologia
Ciências Biológicas – Licenciatura		
Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biologia
Ciências Contábeis		
Reconhecido pelo Decreto 71.816/1973 – 07/02/1973 - DOU 08/02/1973, p. 1563 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias- contabeis
Ciências Econômicas		
Reconhecido pelo Decreto 53.953/1964 – 08/06/1964 - DOU 04/08/1964, p. 6897 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas
Comércio Exterior		Curso de Graduação Tecnológica.
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 182/2025 – 24/03/2025 – DOU nº 57, de 25/03/2025, p. 36 – Seção 1.	Noite – 25	Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/comercio- exterior
Comunicação Digital		Curso de Graduação/Bacharelado.
Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 - 28/04/2006 - DOU nº 82, de 02/05/2006, p. 10 − Seção 1.	Noite – 25	Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/comunicacao- digital
Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 189/2024 –		



14/05/2024 - DOU nº 93, de 15/05/2024, p. 37 – Seção 1.		
Design Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 82/2024 – 15/03/2024 - DOU nº 53, de 18/03/2024, p. 37 – Seção 1.	Manhã – 30 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: três anos e meio. <u>www.unisinos.br/graduacao/design</u>
Direito Reconhecido pelo Decreto 68.501/1971 − 12/04/1971 - DOU 13/04/1971, p. 2730 − Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 − 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 − Seção 1.	Manhã – 50 Noite – 70	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/direito
Educação Física - (ABI) Reconhecido pela Portaria MEC 670/1991- 09/05/1991 – DOU 13/05/1991, p. 8976 – Seção 1 Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p. 210 – Seção 1.	Noite – 40 • O aluno ingressará no curso de Educação Física e, após o 4º semestre, optará entre Bacharelado e Licenciatura.	Curso de Graduação/Bacharelado ou Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica
Enfermagem Reconhecido pelo Decreto 40.576/1956 – 19/12/1956 - DOU 22/12/1956, p. 24441 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Manhã – 40 •Há possibilidade de atividades no turno da noite e aos sábados.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/enfermagem
Engenharia Civil Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 - DOU de 12/01/1983, p. 731 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-civil
Engenharia da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 - DOU nº 82, de 02/05/2006, p. 10 – Seção 1.	Noite – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-da- computacao



Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 − 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 − Seção 1.		
Engenharia de Controle e Automação Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 304/2015 - 16/04/2015 – DOU nº 77, de 20/04/2015, p. 35 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite – 20 • Há possibilidade de oferta de atividades nos turnos da manhã e da tarde e no vespertino.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-controle-e-automacao
Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria MEC 310/1989 – 16/05/1989 - DOU de 18/05/1989, p. 7773 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao
Engenharia Elétrica Reconhecido pela Portaria MEC 1.706/1999 – 03/12/1999 - DOU 07/12/1999 p. 06, retificada pela Portaria MEC 375/2001 – DOU nº 45, de 06/03/2001, p. 08 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite − 30 •Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração : cinco anos. <u>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-eletrica</u>
Engenharia Mecânica Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 - DOU 12/01/1983, p. 731 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-mecanica
Engenharia Química Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 326/2016 - 22/07/2016 - DOU nº 141, de 25/07/2016, p. 394 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite - 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-quimica



Farmácia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2013 - 14/02/2013 - DOU nº 31, de 15/02/2013, p. 09 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite − 30 •Há previsão de atividades à tarde.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. <u>www.unisinos.br/graduacao/farmacia</u>
Filosofia - Bacharelado Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 11/11/1958 - DOU 18/11/1958, p. 24554 - Seção 1. Parecer CFE 44/1972 -13/01/1972 - Homologação DOU 13/06/1972. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 201/2024 - 21/05/2024 - DOU nº 98, de 22/05/2024, p. 23 - Seção 1.	Noite – 5	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/filosofia
Filosofia – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 - 11/11/1958 - DOU de 18/11/1958, p. 24554 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p.210 – Seção 1.	Noite – 10	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/filosofia
Física – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 71.303/1972 – 01/11/1972 - DOU 03/11/1972, p. 9729 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 15	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/fisica
Fisioterapia Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 - DOU nº 82, de 02/05/2006, p. 10 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Manhã – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia
Gastronomia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 20/2012 - 12/03/2012 − DOU nº 53, de 16/03/2012, p 59 − Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 − 25/06/2020 -	Noite – 20 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gastronomia



DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 –		
Seção 1.		
Gestão de Recursos Humanos		
Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC		Curso de Graduação Tecnológica.
169/2011 - 23/02/2011 - DOU nº 40, de 25/02/2011, p.30 – Seção 1.	Noite – 20	Duração: dois anos e meio.
Renovação de Reconhecimento pela		www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-
Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 -		recursos-humanos
DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 − Seção 1.		
Contra Financia		
Gestão Financeira		
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 489/2011 - 20/12/2011 – DOU nº 224, de		Curso de Graduação Tecnológica.
23/11/2011, p. 27 – Seção 1.	Noite – 20	Duração: dois anos e meio.
Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 -		www.unisinos.br/graduacao/gestao- financeira
DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 –		imancena
Seção 1.		
História – Licenciatura		
Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 -		
22/03/1968 - DOU 27/03/1968, p. 2484 – Seção 1.		Curso de Graduação/Licenciatura.
	Noite – 20	Duração: quatro anos.
Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 —		www.unisinos.br/graduacao/historia
27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018,		
p. 245 – Seção 1.		
Inteligência Artificial		Curso de Graduação/Licenciatura.
Autorizado pela Resolução CONSUN 13/2025	Noite - 40	Duração: quatro anos.
- 29/08/2025		www.unisinos.br/graduacao/inteligencia-
		artificial.
Jogos Digitais		
Reconhecido pela Portaria. SETEC/MEC		
171/2007 – 15/02/2007 - DOU nº 36, de		Curso de Graduação Tecnológica.
22/02/2007, p. 11 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela	Noite – 20	Duração: três anos.
Portaria SERES/MEC 314/2024 -		www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais
05/07/2024 - DOU nº 129, de 08/07/2024, p. 27 - seção 1.		
Jornalismo		
Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 –		Curso de Graduação/Bacharelado.
12/12/1977 - DOU 13/12/1977, p. 17009 – Seção 1.	Noite – 25	Duração: quatro anos.
Renovação de Reconhecimento pela		www.unisinos.br/graduacao/jornalismo
Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 -		



DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.		
Letras – Inglês – Licenciatura Reconhecido pela Portaria MEC 1.273/2002 - 25/04/2002 - DOU nº 80, de 26/04/2002, p. 31 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 − 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p.210 – Seção 1. Letras – Português – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 − 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 −	Noite - 10	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras Curso de Graduação/Licenciatura.
Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 — 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 — Seção 1.	Noite – 10	Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras
Letras – Português/Inglês – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras
Logística Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 471/2011 - 22/11/2011 - DOU nº 225, de 24/11/2011, p. 58 − Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 − 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 − Seção 1.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: Dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/logistica
Marketing Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 688/2024 - 09/12/2024 - DOU nº 237, de 10/12/2024, p. 47 − Seção 1.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/marketing
Matemática – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 - 22/03/1968 - DOU 27/03/1968, p. 2484 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 –	Noite – 30	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/matematica



27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.		
Nutrição Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977- DOU 13/12/1977, p. 17009 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite – 40 •Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/nutricao
Pedagogia – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/pedagogia
Psicologia Reconhecido pelo Decreto 80.110/1977 – 09/08/1977 - DOU 10/08/1977, p. 10359 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 948/2021 – 30/08/2021 - DOU nº 165, de 31/08/2021, p. 36 – Seção 1.	Manhã – 30 Noite – 45	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/psicologia
Publicidade e Propaganda Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 - DOU 13/12/1977, p. 17009 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda
Relações Internacionais Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 82/2024 – 15/03/2024 - DOU nº 53, de 18/03/2024, p. 37 – Seção 1.	Integral – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/relacoes- internacionais
Segurança da Informação Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 273/2007 − 05/04/2007 − DOU nº 68, de 10/04/2007, p. 15 − Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 314/2024 −	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/seguranc a-da-informacao



05/07/2024 - DOU nº 129, de 08/07/2024,	
p. 27 - seção 1.	

CURSOS OFERECIDOS NO FORMATO PRESENCIAL NA UNISINOS PORTO ALEGRE – CAMPUS FORA DE SEDE

Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao

Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso
Administração Reconhecido pela Portaria SERES 564/2014 - 30/09/2014 − DOU nº 189, de 01/10/2014, p. 10 − Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 − 13/08/2024 − DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 − Seção 1.	Noite – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao
Administração Linha de Formação Específica em <i>Gestão</i> para Inovação e Liderança Reconhecido pela Portaria SERES 564/2014 - 30/09/2014 – DOU nº 189, de 01/10/2014, p. 10 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.	Integral – 10 • A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo. • Há oferta de atividades acadêmicas apenas do 1º, 3 º, 5 º e 7º semestres.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração : quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao-gestao-para-inovacao-e-lideranca
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 426/2014 - 28/07/2014 - DOU nº 145, de 31/07/2014, p. 20 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p.210 – Seção 1.	Noite – 25	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. <u>www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas</u>
Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 124/2023 – 29/05/2023 – DOU nº 102, de 30/05/2023, p. 26 – Seção 1.	Manhã – 20 Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo



Ciência da Computação Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 - DOU nº 64, de 03/04/2023, p. 24 – Seção 1.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da- computacao
Ciências Econômicas Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 282/2023 – 02/08/2023 – DOU nº 148, de 04/08/2023, p. 15 – Seção 1.	Noite – 20 • As atividades acadêmicas ocorrem pela manhã até o 4°. semestre e à noite nos quatro últimos semestres.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas
Design Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 492/2015 - 29/06/2015 - DOU nº 122, de 30/06/2015, p. 15 − Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 − 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 − Seção 1.	Manhã – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/design
Direito Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 931/2022 – 18/10/2022 - DOU nº 199 − 19/10/2022, p.197 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.	Manhã – 10 Noite – 10	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos www.unisinos.br/graduacao/direito
Enfermagem Reconhecido pela Portaria SERES 64/2016 - 24/03/2016 – DOU nº 58, de 28/03/2016, p. 27 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Tarde – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração : cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/enfermagem
Gastronomia Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 74/2025 − 14/02/2025 - DOU nº 33, de 17/02/2025, p. 36 – Seção 1	Manhã − 10 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gastronomia
Jogos Digitais Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 428/2014 - 28/07/2014 - DOU nº 145, de 31/07/2014, p. 24 - Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 314/2024 -	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais



05/07/2024 - DOU nº 129, de 08/07/2024,		
p. 27 - seção 1.		
Jornalismo		
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.035/2015 - 23/12/2015 − DOU nº 246, de 24/12/2015, p. 87 − Seção 1.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.		www.unisinos.br/graduacao/jornalismo
Moda		
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 65/2015 - 28/01/2015 - DOU nº 21, de 30/01/2015, p. 27 − Seção 1.	Manhã – 20 Noite – 10	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 1.584/2021 – 08/12/2021 - DOU nº 233, de 13/12/2021, p. 76 – Seção 1.	•O Curso do turno <i>noite</i> possui oferta de atividades também no turno da manhã.	www.unisinos.br/graduacao/moda
Nutrição		
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 494/2015 - 29/06/2015 - DOU nº 122, de 30/06/2015, p. 17 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela	Tarde – 20 •Há previsão de atividades no turno da	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.
Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	manhã.	www.unisinos.br/graduacao/nutricao
Produção Fonográfica		Curso de Graduação Tecnológica.
Autorizado pela Portaria SERES/MEC 579/2017 – 09/06/2017 – DOU nº 111, de 12/06/2017, p. 18 – Seção 1.	Tarde - 10	Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/producao-fonografica
Psicologia		
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 622/2020 - 21/12/2020 - DOU nº 245, de 23/12/2020, p. 49 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.	Manhã – 20 Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/psicologia
Publicidade e Propaganda		Curso de Graduação/Bacharelado.
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 - DOU nº 64, de 03/04/2023, p. 24 – Seção 1.	Noite – 40	Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda
Realização Audiovisual	Manhã – 5	Curso de Graduação/Bacharelado.
Autorizado pela Portaria SERES/MEC 154/2018 - 09/03/2018 - DOU nº 48, de 12/03/2018, p. 28 – Seção 1, Retificação		Duração: quatro anos.



DOU nº 88, de 11/05/2022, p. 235 – Seção 1.		www.unisinos.br/graduacao/realizacao- audiovisual
Relações Internacionais Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.037/2015 - 23/12/2015 - DOU nº 246, de 24/12/2015, p. 88 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.	Integral – 15	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. <u>www.unisinos.br/graduacao/relacoes-internacionais</u>
Segurança da Informação Autorizado pela Portaria SERES/MEC 1.445/2021 – 02/12/2021 - DOU nº 227, de 03/12/2021, p. 134 - Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao

1.1 Endereço dos locais de oferta dos Cursos:

Campus Sede e Polo-Sede Unisinos São Leopoldo: Avenida Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/ RS. CEP 93.022-750.

Campus e Polo Unisinos Porto Alegre: Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1.600, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/ RS. CEP 91.330-002.

CONTATO COM A UNIVERSIDADE

Atendimento Unisinos

Telefone: (51) 3591-1122 / (51) 3037-1000

Fale conosco: https://unisinos.br/central-de-relacionamento

Site da Universidade: www.unisinos.br

Site do Vestibular: www.unisinos.br/graduacao

Os canais de contato, os dias e horários de atendimento dos *Campi* e dos Polos Unisinos EaD de São Leopoldo e Porto Alegre bem como dos demais Polos Unisinos EaD podem ser conferidos no endereço https://unisinos.br/central-de-relacionamento

2. INSCRIÇÃO

Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente ou têm previsão de conclusão **até 20 de fevereiro de 2026.**

2.1 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, inciso II, da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).



- **2.2** Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato declara estar ciente e concorda que seus dados cadastrais, incluindo seu nome, poderão ser compartilhados com órgãos públicos de regulação educacional, quando solicitados, para fins de cumprimento de exigências legais.
- **2.3** O candidato que desejar ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá apresentar, até o último dia de inscrições, pelos canais do Atendimento Unisinos, a Carteira de Identidade, caso nela esteja expressa esta informação, ou a Carteira de Nome Social.
- **2.4** Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário com todas as informações solicitadas, exclusivamente via web, no endereço www.unisinos.br/graduacao, onde constam as orientações e os procedimentos.
- **2.5** Para todos os cursos, o candidato deverá utilizar o desempenho obtido no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e informar, no formulário web, os dados sobre o ano e o número de inscrição.
- **2.6** Poderão aproveitar o desempenho obtido no ENEM os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de 2010 e 2024. A prova do ENEM deverá ter sido realizada em ano que coincida com o ano em que o candidato concluiu o ensino médio ou ter sido realizado em ano posterior à conclusão.
- **2.7** Será feita uma análise da exigência referente à realização da prova ENEM em ano que coincida com o ano de conclusão do ensino médio ou em ano posterior à conclusão. A validade da matrícula fica condicionada à essa exigência sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.
- 2.8 O candidato deverá escolher apenas um Curso.
- 2.9 Candidatos com algum tipo de deficiência ou necessidade educativa especial, que precisem de recursos de acessibilidade ou de tecnologia assistiva para as aulas, devem indicá-los no formulário de inscrição e apresentar documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação durante o período de inscrições, no qual devem conter: a) nome completo do participante; b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e/ou o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10); c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), no Ministério da Saúde (RMS) ou em órgão competente. Estes candidatos, se aprovados (selecionados ou suplentes), deverão, após a matrícula, entrar em contato com o Núcleo de Atenção ao Estudante, pelo e-mail nae@unisinos.br, ou pelo telefone (51) 3561-1122 ou (51) 3037-1000, ramais 4107 ou 4113.
- 2.10 O Processo de Seleção com aproveitamento do desempenho obtido no ENEM é isento de taxa de inscrição.
- 2.11 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.
- **2.12** As inscrições poderão ser prorrogadas até a data limite de matrícula do semestre ou do segundo bimestre de 2025/2, nos cursos em que ainda houver vagas disponíveis para ingresso e nas disciplinas para matrícula.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Podem aproveitar o desempenho obtido no ENEM os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de 2010 e 2024. A prova do ENEM deverá ter sido realizada em ano que coincida com o ano em que o candidato concluiu o ensino médio ou em ano posterior à conclusão. Para composição da nota a ser utilizada na seleção desses candidatos, a nota obtida na prova de redação do ENEM será ponderada: terá a mesma importância relativa (peso) e será equivalente à nota do Vestibular da Unisinos em uma escala de **0** a **10 pontos.**

A aferição das notas obtidas no ENEM será realizada em consulta ao Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), por meio da informação sobre o número de inscrição e o ano de realização do Exame, fornecida pelo candidato no momento da inscrição.

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá ter realizado o ENEM no período informado e ter obtido, na prova do Exame, pontuação **igual ou superior a 20% do valor da prova de redação.**



Os candidatos são classificados em ordem decrescente de pontuação no processo seletivo, respeitando-se a pontuação mínima exigida. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso e tempo hábil para cumprimento da frequência mínima obrigatória nos cursos/atividades presenciais.

As vagas destinadas ao processo seletivo ENEM correspondem a parte das vagas do Processo Seletivo Vestibular.

4. REMANEJO DE VAGAS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

- **4.1**. Após a classificação dos candidatos, as vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos poderão ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do Edital e o limite de vagas anuais de cada curso.
- **4.2**. Em qualquer tempo, desde que haja prazo que garanta a frequência mínima obrigatória no Curso, novas chamadas de candidatos suplentes poderão ser realizadas para o preenchimento de vagas residuais. Essas informações estarão no endereço www.unisinos.br/graduacao.
- **4.3**. Caso, após a matrícula dos calouros e dos suplentes e de outra(s) chamada(s) complementar(es), haja vagas residuais do Processo Seletivo para o segundo semestre ou bimestre de 2026/1, a Universidade poderá realizar novo(s) Processo(s) de Seleção para o preenchimento dessas vagas. Esse(s) processo(s), se acontecer(em), será(ão) tornado(s) público(s) no site da Universidade (www.unisinos.br/graduacao), juntamente com informações sobre Cursos, vagas e normas de seleção. No que couber, serão aplicadas as condições, os critérios e as regras previstas neste Edital.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **5.1** O candidato receberá por e-mail o resultado de seu processo seletivo. O resultado dos candidatos inscritos em cursos de Graduação Presencial também estará disponível no portal do candidato, em Minha Inscrição, que pode ser acessado pelo endereço www.unisinos.br/graduacao. A relação dos candidatos selecionados (Listão), bem como a ordem de classificação, será impressa e publicada ao final do processo seletivo no Atendimento Unisinos.
- **5.2** Os candidatos selecionados são aqueles que preencheram os requisitos mínimos para concorrer e estão aprovados para realizarem a matrícula, de acordo com as vagas disponíveis em cada Curso.
- **5.3** Os candidatos classificados que excederem o número de vagas disponíveis em cada Curso passam a fazer parte da relação de candidatos suplentes, se houver.

6. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS (CALOUROS)

- **6.1** Os candidatos selecionados poderão realizar a matrícula-vínculo online a partir das **09 horas do dia 19 de setembro de 2025**, acessando a página: https://inscricaograduacao.unisinos.br/login. No caso de esse procedimento não estar disponível para o período, A matrícula pode ser realizada através de qualquer canal de atendimento. O canais de contatos podem ser conferidos em: https://unisinos.br/central-de-relacionamento.
- **6.2** Para a realização da matrícula, o candidato deverá anexar ou apresentar os seguintes documentos:
- *Candidatos brasileiros: Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento), Documento de Identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho), CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Para brasileiros que realizaram o Ensino Médio fora do Brasil é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada (para documentos que estiverem em outras línguas não sendo o português ou o espanhol), bem como a equivalência de estudos a ser solicitada previamente ao Conselho Estadual de Educação.



O documento deverá ser legalizado/apostilado no país em que foi emitido, caso este país seja signatário da Convenção da Apostila de Haia (Decreto nº. 8.660, de 29/01/2016), ou ser submetido à legalização/autenticação consular brasileira do país em que foi emitido, caso este país não seja signatário da referida Convenção.

* Candidatos estrangeiros: Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento). Se o documento estiver em outra língua, não sendo português ou espanhol, é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, RNM (Registro Nacional Migratório), documento que comprova a permanência legal no País, CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Se os documentos estiverem em outra língua não sendo português ou espanhol é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, bem como a equivalência de estudos, a ser solicitada previamente ao Conselho Estadual de Educação.

Além de apresentar estes documentos, o candidato não deve possuir pendências financeiras e/ou de documentação com a Unisinos.

- **6.3** Posteriormente, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação no prazo a ser informado na notificação. A validade da matrícula fica condicionada à regularização da documentação, no prazo antes previsto, sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.
- **6.4** Para confirmar a matrícula, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto.
- **6.5** O candidato (selecionado ou suplente) que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, consequentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes.
- **6.6** A solicitação de cancelamento da matrícula, após o candidato tê-la efetivado, atenderá à devolução de 90% do valor pago na 1ª. parcela e de 100% do valor das demais parcelas pagas. A retenção de 10% da 1ª. parcela é feita a título de taxa administrativa. O prazo para o pedido de cancelamento e devolução é **22 de fevereiro de 2026**. Após essa data, passa a valer a regra constante do Guia do Aluno Graduação.
- **6.7** As implicações financeiras da solicitação de cancelamento de matrícula estão previstas nas Resoluções da Reitoria nº 013/2011 e nº 46/2019, que estão disponíveis em meio eletrônico, nos endereços http://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/resolucao-13-2011.pdf e https://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/046-2019 Ingressantes.pdf
- **6.8** A matrícula nos Cursos de Graduação Semipresencial é prevista em todas as atividades acadêmicas do período (bimestre/ semestre). Não é possível matricular-se em disciplinas isoladas.
- **6.9** A matrícula dos Cursos de Graduação Presencial deverá ser realizada de acordo com o previsto por cada curso e indicado no site do curso.
- **6. 10** O candidato não lusófono aprovado deverá ter conhecimento do idioma português brasileiro, pois as aulas são ministradas nesse idioma.

7. CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SUPLENTES

- **7.1** Nos casos em que o Curso pretendido tiver lista de suplentes e ainda houver vagas após a matrícula dos selecionados, os candidatos suplentes, optantes pelos respectivos Cursos, serão chamados para matrícula.
- 7.2 A não manifestação do candidato suplente abre vaga para outro suplente optante pelo mesmo Curso.
- **7.3** A matrícula dos suplentes ocorrerá conforme o prazo estabelecido na chamada e deverá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal, seguindo as mesmas regras de matrícula previstas no item 6.



8. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

8.1 O aluno pode pagar a semestralidade de duas formas: à vista (exceto para alunos beneficiados por algum tipo de financiamento) ou em parcelas.

No **pagamento à vista** é concedido um desconto, em percentual a ser definido semestralmente pela Diretoria de Finanças e Gestão de Pessoas e divulgado no portal Minha Unisinos.

- O parcelamento ocorre de acordo com o período em que a matrícula é realizada e dentro do semestre vigente: podendo ser feito em 6, 5, 4, 3 ou 2 vezes até junho (matrículas no 1º semestre); ou até dezembro (matrículas no 2º semestre). A primeira parcela é paga no ato da matrícula e as subsequentes no dia 15 de cada mês.
- **8.2** Os valores das mensalidades dos Cursos e o regime de matrícula podem ser conferidos no site de cada Curso, acessando-se o endereço www.unisinos.br/graduacao.
- **8.3** O candidato aprovado que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, consequentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida ao candidato suplente, de acordo com a ordem de classificação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** A Universidade reserva-se o direito de **suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos**. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro Curso antes da seleção.
- **9.2** Pedidos de revisão dos resultados somente são considerados se solicitados dentro dos cinco dias úteis subsequentes à divulgação oficial do resultado, mediante requerimento encaminhado ao Setor de Vestibular, por meio de contato com o Atendimento Unisinos. A decisão da Universidade é soberana, e dela não cabe outra forma de recurso.
- **9.3** O Guia do Aluno Graduação é o documento que reúne as informações acadêmicas referentes aos Cursos da Unisinos. Nele, é possível encontrar o horário das aulas e de funcionamento da Universidade, informações sobre normas, sistema de avaliação, transporte universitário, biblioteca, entre outros. O Guia do Aluno Graduação está disponível em meio eletrônico, no endereço https://www.unisinos.br/servicos/guia-do-aluno.
- **9.4** O site de notícias da Unisinos também traz informações sobre os Processos Seletivos e pode ser acessado no endereço www.unisinos.br/noticias.
- **9.5** Em turmas de Cursos Presenciais, o número de alunos é definido de acordo com o módulo-padrão de cada atividade acadêmica e pode variar de 15 a 50, admitindo-se uma tolerância de até 10%.
- **9.6** Nos cursos da Graduação Presencial, as aulas ocorrem de segunda a sábado (aos sábados somente pela manhã), nos turnos da manhã, tarde ou noite de acordo com o curso escolhido pelo aluno e com a oferta de turmas.
- **9.8** Os candidatos a qualquer um dos Cursos de Graduação Semipresencial devem ter disponibilidade para realizar as avaliações presenciais Grau B e Grau C, conforme o cronograma específico de cada Curso. Não é possível realizar as avaliações ou os encontros presenciais em outro dia, local, ou horário além daquele(s) estabelecido(s) para cada Curso. Já o grau A é composto por atividades online.
- **9.9** Nos Cursos de Graduação Presenciais, haverá oferta de carga horária na modalidade de EaD, nos limites estabelecidos na legislação em vigor.
- **9.10** Informações sobre bolsas, descontos, financiamentos e linhas de Crédito Educativo podem ser obtidas no site http://www.unisinos.br/graduacao ou entrando em contato com o Atendimento Unisinos, através dos canais de contatos disponíveis https://unisinos.br/central-de-relacionamento.



- **9.11** É permitido o ingresso em mais de um curso no mesmo semestre, desde que não sejam ofertas similares ou o mesmo curso com diferença de modalidade ou local. Caso seja constatado que o candidato realizou a matrícula em cursos similares ou no mesmo curso com diferença de modalidade ou local, será mantido apenas um ingresso e os demais vínculos serão cancelados e a matrícula excluída.
- **9.12** Após a conclusão de curso e tendo cumprido todos os requisitos acadêmicos e legais, o(a) aluno(a) receberá o Diploma Digital como prova da formação recebida. O Diploma Digital é um XML, tendo existência no meio eletrônico. Por isso, o aluno também receberá, por e-mail, uma Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), que será a interface para o remeter, com o QR Code, para o mundo digital, de forma rápida, prática e segura. O aluno poderá, a seu critério, solicitar a impressão da Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), mediante valor determinado pela Unisinos.
- **9.13** A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos ProUni. O número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital inclui aquelas destinadas ao ProUni. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados segundo calendário do MEC.
- **9.14** Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.
- **9.15** Os candidatos expressamente anuem, nos termos deste Edital, que seus nomes completos, número de inscrição e a ordem de classificação no processo seletivo serão divulgados pela Unisinos, quando da publicação do resultado (Listão) ou de qualquer outra chamada ou convocação vinculada ao presente processo seletivo.
- 9.16 Os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário de Brasília/DF.
- **9.17** Em conformidade com o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, e demais atos normativos do Ministério da Educação que o regulamentem, os cursos de Graduação Semipresencial poderão sofrer adaptações em sua estrutura curricular durante o processo de integralização, sempre que necessárias para o atendimento às disposições legais vigentes.

São Leopoldo, 17 de setembro de 2025.

Artur Eugênio Jacobus Reitor em Exercício da UNISINOS